



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 556 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 394.537,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	11	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.730,07
	12	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.055,60
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	31	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.065,20
	33	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
	34	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.000,00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	38	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.612,38
	39	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.104,88
	43	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		
		3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		7.000,00
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	48	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		82.000,00
	50	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.357,16
	51	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.880,56
	53	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	59	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.308,98
	60	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem		
		3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		835,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 556 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	05	01	AGRICULTURA		
	71	20.605.0210.2030.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.863,29	
	72	20.605.0210.2030.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Agricultura OBRIGACOES PATRONAIS	302,79	
	73	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	75	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS		
	82	13.392.0170.2016.0000 3.1.90.11.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.310,74	
	83	13.392.0170.2016.0000 3.1.90.13.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OBRIGACOES PATRONAIS	659,08	
	84	13.392.0170.2016.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00	
	86	13.392.0170.2016.0000 3.3.90.39.00	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00	
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
	95	12.361.0156.2022.0000 3.1.90.11.00	Manut Atividade Transporte Escolar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.355,06	
	96	12.361.0156.2022.0000 3.1.90.13.00	Manut Atividade Transporte Escolar OBRIGACOES PATRONAIS	176,30	
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	114	12.361.0150.2041.0000 3.3.90.30.00	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio MATERIAL DE CONSUMO	500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 556 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
126	12.365.0161.1049.0000	4.4.90.51.00	Reforma Ampl. Predios Escolares - FUNDEB Inf. OBRAS E INSTALACOES	7.900,00	
130	12.365.0161.2046.0000	3.3.90.30.00	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
132	12.365.0161.2046.0000	3.3.90.39.00	Manut.Atividades do FUNDEB - INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	
133	12.365.0161.2048.0000	3.1.90.11.00	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.029,98	
116	12.361.0162.1051.0000	4.4.90.51.00	Reforma Ampl.Predios Escolares - FUNDEB Fund. OBRAS E INSTALACOES	13.000,00	
118	12.361.0162.2047.0000	3.1.90.11.00	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571,88	
119	12.361.0162.2047.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	681,96	
120	12.361.0162.2047.0000	3.3.50.43.00	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	
121	12.361.0162.2047.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
123	12.361.0162.2047.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
124	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.11.00	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00	
124	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.11.00	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.052,25	
125	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.13.00	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60% OBRIGACOES PATRONAIS	60,00	
125	12.361.0162.2049.0000	3.1.90.13.00	Remuneração Professores/Fund.-FUNDEB 60% OBRIGACOES PATRONAIS	2.326,28	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
137	27.811.0272.1047.0000	4.4.90.51.00	Reforma e Adequação do Estádio Municipal OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
141	27.811.0272.2026.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
142	27.811.0272.2026.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00	
143	27.811.0272.2026.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 556 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
148	10.244.0120.2028.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OBRIGACOES PATRONAIS	1.721,97	
149	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
149	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
150	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.36.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.100,00	
151	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
151	10.244.0120.2028.0000	3.3.90.39.00	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	
152	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.11.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.075,81	
153	10.244.0307.2293.0000	3.1.90.13.00	Manut Serviços Programas Saude da Familia OBRIGACOES PATRONAIS	277,35	
155	10.244.0308.2294.0000	3.1.90.13.00	Manut Programa Saude Bucal OBRIGACOES PATRONAIS	374,20	
156	10.244.0309.2295.0000	3.1.90.11.00	Manut Programa Saude da Familia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.610,46	
157	10.244.0309.2295.0000	3.1.90.13.00	Manut Programa Saude da Familia OBRIGACOES PATRONAIS	2.113,12	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
159	08.122.0091.2029.0000	3.1.90.11.00	Manut. Atividades da Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	785,04	
160	08.122.0091.2029.0000	3.1.90.13.00	Manut. Atividades da Assistência Social OBRIGACOES PATRONAIS	239,12	
161	08.122.0091.2029.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividades da Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 383.037,28

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

22 04.122.0046.2005.0000 Manut. Atividades da Assessoria do Executivo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -4.000,00

02 06 03 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

97 12.361.0156.2022.0000 Manut Atividade Transporte Escolar
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -2.500,00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2010

DECRETO Nº 556 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 - LEI N.388

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144 10.244.0120.1005.0000 Reforma e Ampl. Terminos Prédios da Saúde
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de dezembro de 2010

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.